



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1076/24 de 06.12.24

Cessa Efeitos da Portaria N.º 411/23 de 07.03.23

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Cessar os efeitos da Portaria n.º 411/23 de 07.03.23, que concedeu uma gratificação de exercício funcional em regime de tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE de 30% do vencimento do cargo, sendo responsável pelo acompanhamento de pacientes do Município de Bom Retiro para outros centros de tratamento médico hospitalar, ao funcionário **José Henrique Bonin**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Padrão 1 – Nível 3**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal Saúde , a contar de **02 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda